



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 04/03/20
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, 04 de 03 de 20
Neuômica de J.R

DECRETO Nº 3170/2020

De 04 de março de 2020

“EXONERA SERVIDOR”.

O **Prefeito Municipal de São José do Cerrito**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, **EDSON MUNIZ MORAES**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº. 043.012.709-06, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Saúde Bucal, do Município de São José do Cerrito/SC, a partir de **04 de março de 2020**.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 04 de março de 2020.


ARNO TADEU MARIAN
Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 18/03/2020
Mara Marcan
Câmara Municipal

Recabi em 18/03/20
Protocolo 1576
Pag. 54 V/B

SJC em 04/03/2020
Neuômica de J.R
Prefeitura Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 18/03/20
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 18/03/20
Mara Marcan